

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE JULHO DE 2026

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque e dos Conselheiros Rafael Mota Reis, Carlos Alberto Mendes Júnior e Cid Marconi Filho; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, por vídeo-conferência, da Sra. Layla Lemos Andrade, analista de ouvidoria da Cagece e do Sr. Roni Gomes dos Santos, assistente comercial da Cagece – UN-MTS.

Sendo a ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 23/06/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.008134/2026-29. Interessado: Transnacional Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 80754. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004232/2026-97. Interessado: Marcelo José Cavalcante. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719256. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.005953/2026-14. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0046/2026 - SAA do Município de Potiretama/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005736/2026-24. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0035/2026 - SAA do Município de Catunda/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005306/2026-11. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0018/2026 – SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005307/2026-57. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0019/2026 - SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006276/2026-51. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0058/2026 - SAA do Município de General Sampaio/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015962/2025-32. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0047/2025 - SAA e SES do Município de Mulungu/CE. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.006281/2026-64. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0062/2026 - SAA do Município de General Sampaio/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por maioria, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000025/2026-63. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0077/2025 - SAA do Município de Hidrolândia (Sede)/CE e Localidade de Irajá. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005490/2026-91. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0033/2026 - SAA do Município de Ibicuitinga/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005315/2026-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0021/2026 - SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005929/2026-85. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0045/2026 - SAA do Município de Fortim/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003458/2026-71. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0002/2026 – SAA do Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.005408/2025-47. Interessado: Patrícia Oliveira Carvalho e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.000024/2026-19 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Felipe Mota Campos
Assessoria do Conselho Diretor